



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0356/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1105/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PECO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO Nº 16.073.400-0**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADA:** BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.122.224/0002-21, com sede na Rodovia PR 323, Km 281, bairro Industrial, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87400-000, neste ato representado por **Srª. Nadia Evangelista Celini**, RG nº 33.238.293-x SSP/SP e CPF nº 218.814.828-89, residente e domiciliado na Avenida 3, nº 1553, bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP: 14620-000.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 1105/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de 01/01/2020 até 30/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 10.678,69** (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o valor de **R\$ 3.897.721,85** (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

Protocolo nº 16.073.400-0 – Contrato nº 1105/2018 – Primeiro Termo Aditivo

1 de 1

Inserido ao Protocolo 16.073.400-0 por Carlos Alberto Rosa em: 12/12/2019 18:20. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 13/12/2019 09:23

Inserido ao protocolo 16.073.400-0 por: Juan Carlos de Oliveira em: 06/01/2020 16:37.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0356/2019**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.4383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101 ou 113.**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de DEZEMBRO de 2019.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução Nº 065/2018**

**Nadia Evangelista Celini  
DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

*Bianca Martins Furlan*  
391.726.178-29

**TESTEMUNHA 2:**